



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA Nº 32, DE 09 de agosto de 2024

Revoga a Portaria nº 31, de 02 de agosto de 2024, e dá outras providências.

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 31, de 02 de agosto de 2024, tendo em vista que o funcionário, por motivo particulares, não teve condições de tomar posse no cargo.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsarandi.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/4E6F923E>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo 001320 de 09/08/2024 11:30:28		 4E6F923E
Documento 000032 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Identificação:** RUBENS DA SILVA MARTINS
CPF: 500***.***00
Assinado em: 09/08/2024 10:34:10
Local: IP: 143.255.94.32 Geolocalização: -27.954248, -52.92778

Assinatura Eletrônica Simples

 **Identificação:** WILMAR JOSE DE AZEREDO
CPF: 346***.***49
Assinado em: 09/08/2024 11:13:15
Local: IP: 143.255.94.32 Geolocalização: -27.942895, -52.919822

Hash do documento (SHA-256): 8f1f43b63a8c14c7d4e44b42a74767e9abb27125e6a0044b6eeb7cc3f5c43565

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.